

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024
PROCESSO FAPESC 1800/2024**1 – OBJETO**

Pagamento de inscrição (estande e credenciais) para participação da FAPESC, SCTI e SICOS no evento STARTUP SUMMIT 2024, que será realizado nos dias 14, 15 e 16 de agosto de 2024, em Florianópolis/SC.

1.1 – Detalhamento do objeto:

ITEM	CÓDIGO NUC	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	50145-0-001	Locação de estande para participação no evento STARTUP SUMMIT 2024 (COTA DIAMANTE).	Serviço	01	270.000,00	270.000,00
TOTAL (R\$) =						270.000,00

2 – UNIDADE INTERESSADA

Gerência de Tecnologia e Inovação da Fapesc.

3 – FORNECEDOR

O fornecimento será realizado pelo SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA - SEBRAE/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 82.515.859/0001-06, com sede na SC 401, Km 01, lote 02, Parque Tecnológico ALFA, Bairro João Paulo, Florianópolis/SC – 88030-000.

4 – FORMA DE CONTRATAÇÃO E VIGÊNCIA

O negócio jurídico será formalizado por contrato, com prazo de vigência a contar da assinatura até o adimplemento das obrigações, observada a vigência dos créditos orçamentários do ano de sua emissão, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

5 – FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE

A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada no artigo 74, I, da Lei federal nº 14.133, de 2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;
(...)

6 – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total da contratação será de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), a ser pago de acordo com a previsão contratual.

Unidade Orçamentária	Subação	Natureza	Fonte
27001	5030		
28001	15684	33.90.39.22	1.5.00.100.000
28024	15942		

7 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Conforme Documento de Oficialização da Demanda (DOD) e do Estudo Técnico Preliminar (ETP), justifica-se a contratação considerando que a promoção e participação de eventos para o fortalecimento do ecossistema de Ciência, Tecnologia e Inovação faz parte das linhas de atuação da Fapesc, em conformidade com as diretrizes atribuídas pela Lei Complementar nº 741/2019, bem como pelo Estatuto Social da Fapesc aprovado pelo Decreto nº 438/2024. O evento Startup Summit é um dos principais encontros do ecossistema brasileiro de startups, no qual são esperados 10.000 participantes, entre os quais os diversos empreendedores(as) apoiados nas Chamada Públicas da Fapesc. A programação do estande abará as necessidades de promoção das três organizações parceiras na contratação: Fapesc, SCTI e SICOS. Da parte da Fapesc serão oferecidas informações a respeito dos Editais lançados e com inscrições abertas, assim como cases e empresas convidadas para mostra de soluções tecnológicas.

8 – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Contratação direta, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que o SEBRAE/SC é a entidade promotora do evento STARTUP SUMMIT 2024.

9 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Compatibilidade com o praticado no mercado para o mesmo objeto, conforme pesquisa de preços realizada.

10 – DA PUBLICAÇÃO

O Termo de Inexigibilidade de Licitação será publicado por extrato em Diário Oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma da Lei, correndo às expensas da Contratante.

Florianópolis (SC), data da assinatura eletrônica.

Guilherme Schwinden Gehrke
Diretor de Administração e Finanças
(assinado digitalmente)

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024 e os documentos que o instruem, constantes do processo FAPESC 1800/2024.

Fábio Wagner Pinto
Presidente da Fapesc
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **41HLZ3N0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUILHERME SCHWINDEN GEHRKE (CPF: 077.XXX.259-XX) em 26/07/2024 às 14:22:28

Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/02/2019 - 17:23:00 e válido até 18/02/2119 - 16:23:00.

(Assinatura do sistema)



FÁBIO WAGNER PINTO (CPF: 024.XXX.479-XX) em 26/07/2024 às 16:05:19

Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/01/2023 - 15:49:03 e válido até 18/01/2123 - 15:49:03.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RkFQRVNDXzQzMDVfMDAwMDE4MDBfMTgwMF8yMDI0XzQxSExaM04w> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **FAPESC 00001800/2024** e o código **41HLZ3N0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.